



Edital para abertura de novos polos para o ano de 2025

1 Objetivos

O conselho gestor do POTI torna pública a presente chamada a propostas de abertura de novos polos para cursos de treinamento intensivo voltados para competições de matemática. A finalidade principal dessa iniciativa é melhorar o desempenho dos alunos nas olimpíadas OBMEP e OBM. Os polos selecionados serão divulgados no site do POTI (<https://poti.impa.br/index.php/site/polos>) em 2025. No período de inscrições para os alunos, cada aluno selecionará o polo no qual pretende participar. A coordenação acadêmica nacional do programa dará assessoria aos polos com a divulgação, disponibilização de material didático e exames simulados para o ano 2025, para os níveis 1, 2 e 3.

Diferença entre PIC e POTI

Os alunos medalhistas da OBMEP são convidados a participar do Programa de Iniciação Científica Jr da OBMEP (PIC). Alunos de escolas públicas que participam do PIC recebem uma bolsa mensal. Informações sobre o PIC podem ser acessadas no site <http://www.obmep.org.br/pic.htm>.

O POTI é um programa de treinamento intensivo, voltado para alunos que querem se aprofundar ainda mais no estudo dos temas típicos de competições em matemática. Alunos medalhistas de OBMEP formam o público alvo principal do programa (quem faz PIC pode fazer POTI também), mas o programa é aberto a qualquer estudante interessado. O material do POTI é projetado para alunos que desejam se destacar em competições de matemática de nível de dificuldade bem alto, como a OBM, e, portanto, pode apresentar desafios mais complexos e avançados em comparação com os materiais do PIC.

Antes de propor a abertura de um novo polo do POTI, recomenda-se uma análise dos materiais do POTI pelos professores que estariam envolvidos no treinamento do polo pretendido. Esta análise ajudará a determinar se o conteúdo do POTI se adéqua ao nível dos alunos que se pretende atender no polo. Na página <https://poti.impa.br/index.php/site/material> é possível baixar uma pasta compactada com os materiais escritos do POTI organizados por níveis e por temas. Caso o nível do material seja considerado muito avançado, sugerimos ao invés da criação de um polo do POTI, que considerem a implementação de uma iniciativa de treinamento um pouco mais elementar. Isso pode ser feito, por exemplo, utilizando materiais apropriados do PIC-OBMEP e os bancos de questões da OBMEP. Essa abordagem garantirá um treinamento mais alinhado às necessidades dos participantes, proporcionando uma experiência de aprendizado mais eficaz.

2 Disposições Preliminares

2.1 Estrutura de um POTI

1. O formato principal é o treinamento com material de Nível 2, que foi elaborado para alunos do 8º e 9º anos escolares. O coordenador do polo de Nível 2 deverá permitir também a inscrição e participação de alunos de Nível 1 (6º e 7º ano) ou Nível 3 (ensino médio) nessa mesma turma. O treinamento tem em média 4h de aula por semana (2 aulas de 2h) nas disciplinas de Álgebra, Teoria dos Números, Geometria e Combinatória (sugere-se aqui um encontro por semana e que se intercalem as matérias, e.g. na primeira semana aulas de Álgebra e Teoria dos Números, na segunda semana aulas de Geometria e Combinatória, e assim por diante). Os dias e horários das aulas ficarão a critério de cada polo. Os cursos terão duração de 120 horas que devem ser distribuídas entre os meses de março e dezembro da forma mais conveniente à realidade local ao longo desse período.
2. Equipe de professores: A equipe local deve ser formada por pelo menos dois professores (no caso de dois professores, cada um deles ficará responsável por dois cursos).
3. Seleção dos alunos: O treinamento é aberto a todos os alunos interessados. O site oficial do POTI (www.potiimpa.br) fornecerá um formulário de inscrição para os alunos da região e ficará a critério de cada polo a realização de um processo seletivo se for necessário (e.g. razões de espaço físico).
4. Divulgação do treinamento: Será feita divulgação do POTI no site da OBM e da OBMEP.
5. Programa acadêmico e avaliações: Os cursos deverão seguir o material teórico disponibilizado no site oficial. Durante o ano, serão realizadas 12 avaliações curtas de até 45 minutos de duração seguindo um calendário pré-estabelecido no início do ano e que devem ser aplicadas no horário das aulas. Cada avaliação terá um tema específico e a inserção dessas notas no site oficial também servirá como registro de frequência. Cada polo pode aplicar a avaliação na data mais conveniente desde que cumpra a condição de inserir as notas dos alunos em um intervalo de até 15 dias contendo a data do calendário de avaliações de 2024.

3 Polos voluntários

Devido à limitação de recursos quase a totalidade dos polos existentes funciona de maneira voluntária. No polo voluntário não será possível o pagamento de bolsas para os professores. A coordenação nacional do POTI auxiliará com a divulgação do polo, e disponibilização de simulados elaborados para o ano de 2025. Recomenda-se que um polo voluntário do POTI seja formalizado como um projeto de extensão na instituição sede. Dessa maneira, o treinamento poderá contar com o apoio de tutores ou monitores, estudantes de graduação que, além de colaborar com as atividades, poderão cumprir a exigência curricular de horas de extensão, recebendo crédito por sua participação.

Para alguns poucos polos será possível o pagamento de bolsas para dois professores. Para ministrar dois cursos no polo contemplado com bolsa, cada professor receberá uma bolsa de R\$ 765,00/mês durante 11 meses do ano e que não pode ser acumulada com outra bolsa distribuída pelo Governo Federal.

4 Outras opções de nível de treinamento

Os polos de Nível 2 têm um curso com 12 avaliações. Além do Nível 2, há também a possibilidade de turmas de Nível 1 ou Nível 3, cujo calendário prevê 6 avaliações ao longo do ano, sendo possível nesses casos uma carga horária total menor que em turmas de Nível 2. O material disponibilizado para treinamento de Nível 3 é bastante avançado, sendo assim, mesmo que parte ou totalidade dos alunos de um polo esteja cursando Ensino Médio, o treinamento de Nível 3 só é aconselhável para professores e alunos mais experientes. Em termos gerais, pode haver, a critério do coordenador do polo, uma flexibilidade na escolha do material para que o treinamento se ajuste ao nível dos alunos participantes. No link <https://goo.gl/6Z9j4x> disponibilizamos o material de referência e exames simulados de anos anteriores.

5 Das responsabilidades legais dos coordenadores de polos

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cada coordenador de um polo do POTI assinará um termo de compromisso com uma cláusula de confidencialidade dos dados dos alunos inscritos, os quais não podem ser usados para fins comerciais.

Para polos sediados em instituições privadas é proibido o uso do treinamento do POTI como um item de propaganda da instituição sede, o que caracterizaria um favorecimento comercial às custas da imagem do programa. Além disso, como em qualquer polo, o treinamento deve ser aberto a qualquer aluno inscrito no polo, mesmo que não seja aluno da instituição.

6 Da proposta e do seu envio

Os proponentes a coordenadores de novos polos deverão preencher o formulário disponível no link abaixo com o nome da cidade, um possível local onde as aulas poderão ser realizadas, estimativa do número inicial de alunos na sala e os endereços dos currículos Lattes dos professores envolvidos.

<http://poti.impa.br/index.php/inscricaoPolos>

Observação. O formulário acima é exclusivo para a abertura de novos polos. Se você já coordenou um polo do POTI em 2024 e deseja mantê-lo em 2025, esse pedido deve ser feito através de um outro formulário que foi enviado por e-mail a todos coordenadores dos polos de 2024.

7 Da Análise e Julgamento das Propostas

As propostas serão recebidas durante o período de 10/01/2025 até 24/01/2025. O resultado da seleção será divulgado até o dia 07/02/2025. Serão disponibilizadas as inscrições para os alunos das cidades selecionadas no período de 17/02/2025 até 10/03/2025 e o início das aulas se dará na semana do dia 24/03/2025.

www.poti.impa.br
poti@impa.br